



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR (CHA)

Barra Bonita, SP, 31 de outubro de 2024.

A fim de melhor atender ao cidadão, a CFTP resolve tomar uma medida excepcional para contribuir com o processo de regularização da CHA junto ao Sistema Informatizado de Cadastro do Pessoal Amador (SISAMA) da Diretoria de Portos e Costas (DPC).

A partir de 01 de novembro de 2024, todas as CHA vencidas no ano de 2019 até dezembro de 2022 serão admitidas no Grupo de Atendimento ao Público (GAP), sem a necessidade de AEA, desde que não ultrapasse os cinco anos após seu vencimento, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1) Serão admitidas as CHA somente dos amadores que residem na área de jurisdição desta Capitania; e
- 2) Somente os documentos abaixo serão aceitos para comprovação de residência:
 - conta de água;
 - conta de gás;
 - conta de energia elétrica;
 - contas de telefone fixo; e
 - contrato de aluguel com firma reconhecida.

Esse procedimento tem o intuito de minimizar prejuízos aos cidadãos que estão com suas CHA vencidas e não conseguem agendar o serviço supramencionado.

A fim de priorizar os interessados que estão com os documentos a mais tempo vencidos, o recebimento dos processos será realizado diretamente no Grupo de Atendimento ao Público, sem agendamento, obedecendo à ordem de convocação que, a partir de 01 de novembro de 2024, será para as CHA vencidas no ano de 2019 até dezembro de 2022, desde que não ultrapasse os cinco anos após seu vencimento. Essas datas poderão sofrer alterações ou suspensão, dependendo da demanda apresentada, sendo divulgada oportunamente no sítio eletrônico da CFTP tal alteração.

Reitera-se que os processos não enquadrados nessas datas, deverão dar entrada normalmente pelo AEA.

Contato:

Capitania Fluvial do Tietê-Paraná

Telefone: (14) 3604-1000

Email: cftp.ouvidoria@marinha.mil.br

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da
nossa gente

www.marinha.mil.br

